



# FEDERAÇÃO AQUÁTICA NORTERIOGRANDENSE- FAN

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Av. Hermes da Fonseca, 1296 – CEP 59020-000 – Parque Aquático do Aeroclube do Rio Grande do Norte – Tirol - CNPJ:082303510001/09 e-mail: [aquaticarn@gmail.com](mailto:aquaticarn@gmail.com)  
- Telefone: **(84) 2030-0608** (segunda feira a sexta feira das 09:00 às 13:00)  
[www.federacoes.cbda.org.br/rn](http://www.federacoes.cbda.org.br/rn)

Portaria Nº 005/2021

Natal, 09 de fevereiro de 2021.

## PORTARIA

A Presidente da Federação Aquática Norteriograndense, no uso de suas atribuições, e,

**CONSIDERANDO**, o Estatuto da Federação Aquática Norteriograndense – FAN em vigência, no Capítulo XI – Da Diretoria - Artigo 39 Itens IV.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de criar a função de Coordenadores para auxiliar nas diversas funções os Diretores e Presidência da FAN.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes membros como Coordenadores da FAN:

- Coordenador de Comunicação: **FRANKLIN FREIRE RODRIGUES**
- Coordenador de Natação: **MARCEL RUDSON LUCIO CAMELO**
- Coordenador de Pólo Aquático: **FRANKLIN LEONARDY FERNANDES DA COSTA**
- Coordenadores de Maratonas Aquáticas: **MARIA MADALENA NUNES CONCEIÇÃO e RONALDO DE ARAÚJO FREIRE**

Artigo 2º - Determinar que a função de Coordenador não tem nenhum vínculo empregatício com a FAN, pois é uma função voluntária sem obrigações financeiras.

Artigo 3º - Determinar que os Coordenadores tem a função de auxiliar os Diretores e FAN de um modo geral, nos eventos e sempre que possível com o objetivo de desenvolver e divulgar os esportes aquáticos do Rio Grande do Norte.

Artigo 3º - Determinar que o mandato do Coordenador é de acordo com a necessidade da FAN e do interesse do mesmo em permanecer na função, podendo a qualquer tempo se desvincular, devendo apenas avisar com 30 (trinta) dias de antecedência para substituição.

Faça-se Ciência, publique-se e cumpra-se

Rosileide Maria de Brito

Presidente da FAN